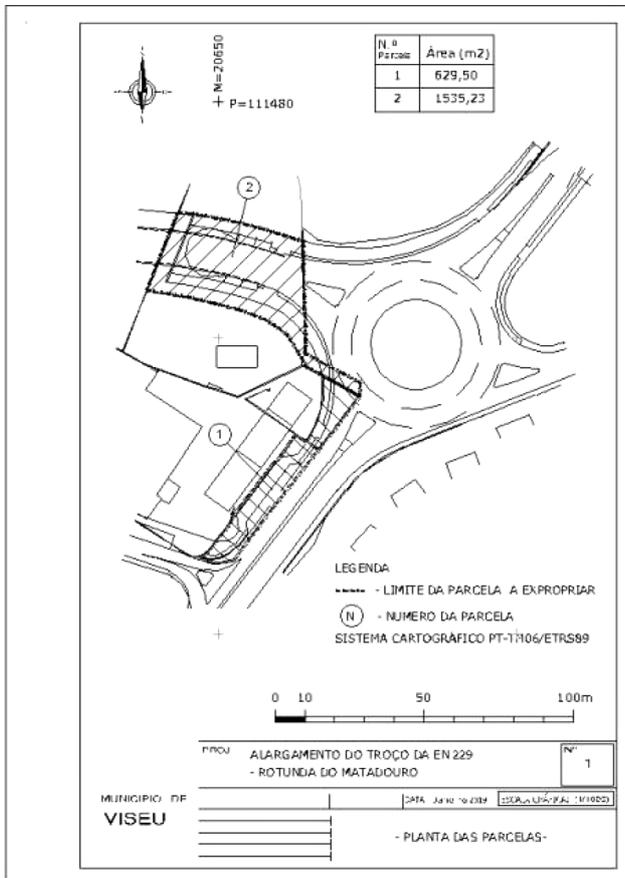


tembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000411-2019, de 20 de fevereiro de 2019, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.020.17/DAJ, daquela Direção-Geral.

6 de março de 2019. — O Subdiretor-Geral, *António Ribeiro*.



312118826

Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Aviso n.º 4127/2019

Cessação de funções por motivo de falecimento

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Rita Margarida Cardoso Vieira, Técnica Superior, cessou funções por motivo de falecimento em 6 de janeiro de 2019.

21 de fevereiro de 2019. — O Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, *Superintendente-Chefe José Augusto de Barros Correia*.

312091472

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Deliberação n.º 279/2019

Considerando que:

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 20 de junho, procedeu-se à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2015, de 24 de setembro, que

regula as condições de acesso e de exercício da atividade de aluguer de veículos de passageiros sem condutor, também designada por atividade de *rent-a-car*, por pessoas singulares ou coletivas estabelecidas em território nacional, e definiu o regime da atividade de *sharing* de veículos, com e sem motor, de passageiros e procedendo à simplificação de procedimentos relativos às atividades reguladas;

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do citado diploma os veículos afetos à atividade de *sharing* devem ostentar um dístico, de modelo a definir por deliberação do conselho diretivo do IMT, I. P., que permita a imediata identificação do veículo;

Assim sendo, vem o Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., no exercício de competências próprias, que lhe foram conferidas nos termos da al. i), n.º 1, do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, 15 de janeiro, na sua redação atualizada, que aprovou a Lei Quadro dos Institutos Públicos, conjugado com o disposto no n.º 7 do artigo 12.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, deliberar em reunião ordinária do dia 21 e 22 de janeiro de 2019, o seguinte:

Artigo 1.º

A presente deliberação estabelece as características a que obedecem os dísticos identificadores dos veículos utilizados na atividade de *sharing*, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 181/2012, de 12 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 207/2015, de 24 de setembro e 47/2018, de 20 de junho, em conformidade com o modelo constante do Anexo I à presente deliberação.

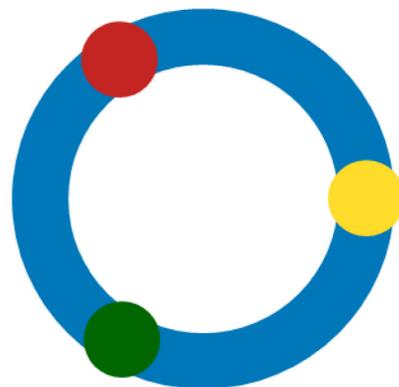
Artigo 2.º

1 — Os veículos afetos à atividade de *sharing*, têm de ostentar um dístico de forma visível, sendo colados na viatura de forma inamovível (em papel autocolante) e apresentar-se em adequadas condições de conservação.

2 — No caso dos veículos automóveis afetos à atividade de *sharing*, o dístico identificador da atividade tem de ser afixado no exterior ou em local visível do exterior.

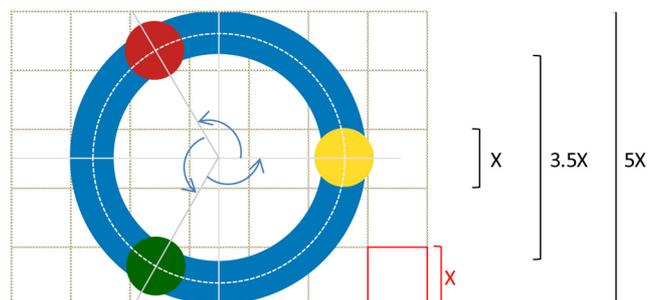
21 de janeiro de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luis Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

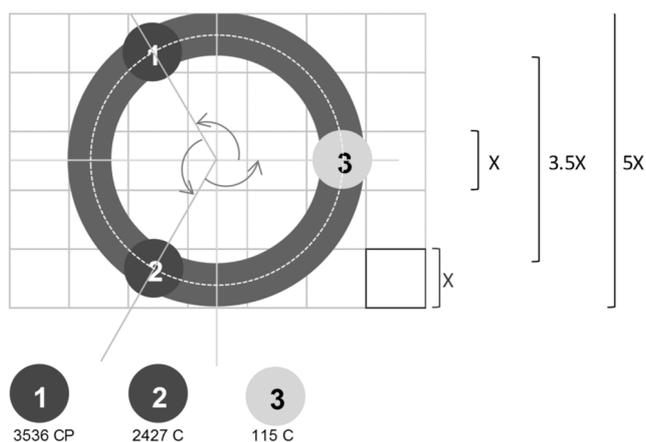
ANEXO I



Cores
 Fundo: Branco ou branco refletor
 Esferas: vermelho (*pantone 3546 CP*); verde (*pantone 2427 C*); amarelo (*pantone 115 e*); Aro: azul (*pantone 641 CP*).

Dimensões mínimas
 Construção:





312079039

Deliberação n.º 280/2019

Pelo aviso n.º 8521/2018, de 21 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 118, de 21 de junho e divulgado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201806/0638, foi aberto procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia do 1.º grau — Diretor de Serviços de Formação e Certificação do IMT, I. P.

Concluído o respetivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos números 9 a 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, na sua versão atual, o Conselho Diretivo do IMT, I. P., designa, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável, no cargo de Diretor de Serviços de Formação e Certificação, a Mestre em Gestão e Políticas Públicas, Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino, com os seguintes fundamentos:

Detém os requisitos legais para o exercício de cargos dirigentes;

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo resumo curricular, anexo à presente deliberação, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

A presente designação, que tem cabimento no orçamento de funcionamento do IMT, I. P., produz efeitos a partir de 18 de março de 2019.

31 de janeiro de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luis Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

Nota curricular**I — Dados pessoais:**

Nome: Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino
Data de nascimento: 8 de janeiro de 1972

II — Formação:

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e

Mestre em Gestão e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, encontra-se a frequentar o programa de doutoramento em Administração Pública, especialização em Administração e Políticas Públicas, também no ISCSP. Tem uma pós-graduação em Contencioso Administrativo pela Universidade Católica Portuguesa e uma pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

III — Experiência profissional:

Desde outubro de 2018, professora auxiliar convidada a lecionar a cadeira de Instituições e Políticas de Regulação do mestrado em Gestão e Políticas Públicas, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Desde maio de 2017, membro *Permanent Bureau* da *International Commission for Driver Testing* (CIECA), com o cargo de vice-presidente;

Desde agosto de 2015, Diretora Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale de Tejo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes;

De 2007 a 2015, Chefe de Departamento de Ensino da Condução, da Direção de Serviços de Formação e Certificação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres;

De 2004 a 2007, Chefe de Divisão do Ensino da Condução da Direção de Serviços de Condutores da Direção Geral de Viação;

De 2000 a 2004, técnica superior da carreira de jurista da Direção-Geral de Viação, a desempenhar funções na área das contraordenações rodoviárias e habilitação de condutores;

Desde 1995, advogada e formadora nas áreas de segurança rodoviária, regulamentação da atividade transportadora, direito laboral e comercial.

No decurso da sua atividade profissional tem sido diversas vezes convidada para participar como oradora em seminários e *workshops* na área da segurança rodoviária, formação e habilitação de condutores.

312115042

Deliberação n.º 281/2019

Pelo aviso n.º 8521/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 118, de 21 de junho e divulgado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201806/0636, foi aberto procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia do 1.º grau — Diretor de Serviços de Gestão de Contratos de Concessão do IMT, I. P.

Concluído o respetivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos números 9 a 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, na sua versão atual, o Conselho Diretivo do IMT, I. P. designa, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões, Pedro Manuel Guerreiro da Silva Costa, com os seguintes fundamentos:

O designado detém os requisitos legais para o exercício de cargos dirigentes;

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo resumo curricular, anexo à presente deliberação, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

A presente designação, que tem cabimento no orçamento de funcionamento do IMT, I. P., produz efeitos a partir de 1 de março de 2019.

4 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Miguel Pereira Pimenta*.

Nota curricular**I — Dados pessoais**

Nome: Pedro Manuel Guerreiro da Silva Costa
Data de nascimento: 4 de janeiro de 1964

II — Formação académica

Pós-Graduação (parte curricular do Mestrado) em Economia e Políticas Públicas, ISCTE, 2013 (Prémio de Excelência Académica, 18 valores).

Pós-Graduação em Mercados Financeiros, Instituto Superior Gestão Bancária, 2001.

Licenciatura (pré-Bolonha) em Economia, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1989.

III — Formação complementar mais relevante

FORGEP — Curso de Formação de Dirigentes em Gestão Pública, INA, Lisboa.

Formação especializada em Avaliação de Empresas e em *Corporate Finance*, pela PricewaterhouseCoopers, Londres.

IV — Inscrição em Ordens Profissionais

Membro da Ordem dos Economistas. Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados.

V — Experiência profissional

Diretor de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões, no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), em regime de substituição — desde agosto 2015.

Presidente do Conselho de Administração, na SIEV — Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S. A., em representação do IMT, I. P. (funções não remuneradas) — set.2013 a jun.2015.